



PORTARIA Nº 0489/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015, com fulcro na Lei Estadual nº 10.981/94 de 27/12/1994, conforme protocolo nº 14.790.966-7,

RESOLVE:

Artigo 1º. Liberar os dirigentes sindicais abaixo relacionados ao Sindicato dos Trabalhadores e Servidores em Serviços de Saúde Públicos, Conveniados, Contratados e/ou Consorciados ao SUS e Previdência do Estado do Paraná – SINDSAÚDE, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens de caráter pessoal e ascensão funcional, a partir de 28/08/2017, durante o período do mandato sindical, gestão de 2017 a 2020:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE
LUCIANE NUNES BORGES	12.373.930-2	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL DO UTOBAL – PARANAQUÁ
SERGIO LUIS CONJOJO	3.894.215-0	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO – LONDRIINA
MANOEL FURLAN BARBERO	1.862.138-0	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO DE SAÚDE	13ª REGIONAL DE SAÚDE DE CIANORTE
MONICA GUINSKI PINHEIRO	7.412.790-8	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANTÁRIA DO PARANÁ – PIRAQUARA
TIAGO LETTE NOBLE	9.287.860-0	PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	AUXILIAR OPERACIONAL	HOSPITAL REGIONAL INFANTIL WALDEMAR MONASTER – CAMPO LARGO

Artigo 2º. Registrar o retorno às respectivas unidades dos demais servidores listados na Portaria nº 0223/2017/DG/SESA, conforme comunicação sindical constante do protocolo nº 14.790.966-7.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0223/2017/DG/SESA. Curitiba, 28 de agosto de 2017.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral